



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 599/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 083/2005 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

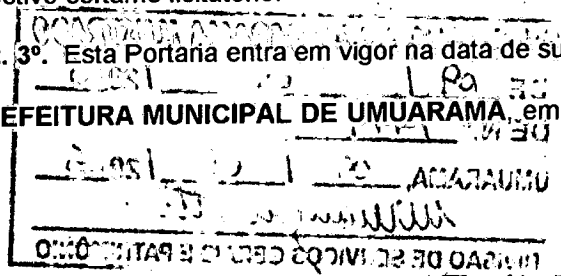
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 083/05, que trata da aquisição de materiais de limpeza e expediente que serão utilizados na cantina do prédio da Prefeitura Municipal de Umuarama neste município, tendo sido declarado vencedora a empresa: **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 02, perfazendo o valor total de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos), **J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 08, e 09 perfazendo o valor total de R\$ 2.368,00 (dois mil e trezentos e sessenta e oito reais), **EXEMPLO COMERCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 03, 04 e 06 perfazendo o valor total de R\$ 1.329,81 (um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), **DORIA E RODRIGUES LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 05 e 07 perfazendo o valor total de R\$ 1.139,90 (um mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 05 de agosto de 2.005 - L ANO

DE FUNDAÇÃO.




LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretario de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 08 / 2006
DE N.º 7474
UJUARAMA, 09 / 08 / 2006
W. Manzanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO